

ANEXO I
Pontuação dos critérios de avaliação

1. ANÁLISE DO DESEMPENHO ACADÊMICO – máximo de 20 pontos		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
IRA geral X 2	20 pontos no máximo	
2. ANÁLISE DO CURRÍCULO ACADÊMICO – máximo de 80 pontos		
2.1. Proficiência – máximo de 20 pontos		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Proficiência nível C2	20 pontos	
Proficiência nível C1	15 pontos	
Proficiência nível B2	10 pontos	
Proficiência nível B1	5 pontos	
Proficiência nível A2	2,5 pontos	
Proficiência nível A1	1 ponto	
Sem proficiência ou certificado de proficiência inválido	0 pontos	
2.2. Análise curricular		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	25 pontos no máximo	
<p>Será atribuída a pontuação de 5 pontos para cada atividade comprovada, considerados válidos documentos que comprovem período igual ou superior a 4 meses por semestre letivo.</p> <p>Serão considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades de monitoria; - Iniciação científica; participação em grupos de estudo/pesquisa; - Participação em projetos/programas de extensão; - Demais atividades institucionais envolvidas em atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura. <p>Serão desconsiderados certificados de atividades realizadas com data anterior ao ingresso do estudante no curso de graduação atual.</p>	5 pontos por atividade	<ul style="list-style-type: none"> - Mediante certificado ou declaração da instituição ou do professor orientador. - Documento deverá fornecer a oficialidade requerida como: selo, data de emissão, carimbo (caso assinatura digital não for obtida), timbre e assinatura de um representante da instituição. - Documento deverá conter: nome do candidato; número de matrícula na UFC quando for cabível; período de início e de encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.

Participação em eventos acadêmicos, artísticos, esportivos ou técnicos	20 pontos no máximo	
<p>Participação na condição de organizador, apresentador ou palestrante em eventos internacionais.</p> <p>Participação na condição de organizador, apresentador ou palestrante em seminários, congressos, oficinas, workshops ou palestras. Serão considerados, também, a organização ou atuação em eventos artísticos, tais como peças teatrais, concertos musicais, exposições de quadros, esculturas ou similares dos alunos dos cursos de Artes Cênicas, Artes visuais, Belas Artes ou Música, bem como a publicação de reportagens jornalísticas em mídia impressa ou eletrônica.</p> <p>Participação na condição de Organizador/Apresentador/Palestrante.</p> <p>Participação na condição de Ouvinte.</p> <p>Somente serão considerados os eventos realizados durante o período da graduação atual e certificados emitidos pela Instituição que promoveu o evento.</p>	<p>5 pontos por evento</p> <p>1,5 pontos por evento</p> <p>1,5 pontos por evento</p> <p>0 pontos</p>	<p>Mediante certificado ou declaração da instituição ou do professor orientador. Documento deverá fornecer a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição.</p> <p>Documento deverá conter: nome do candidato; número de matrícula na UFC, quando for cabível; período de início e de encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade. No caso das publicações, é necessário que o candidato envie a publicação, contendo nome do autor, identificação do veículo e data da publicação.</p>
Atividades profissionais correlatas ao curso	5 pontos no máximo	
<p>Serão consideradas: Participação em empresa júnior ou federação, estágio ou atividade profissional correlata ao curso, realizados durante o período da graduação atual.</p>	<p>5 pontos por atividade</p>	<p>Comprovação por meio de declaração, contrato ou termo de rescisão da realização da atividade profissional, dotada de oficialidade, e que contenha nome do candidato, data de início e de término da atividade, carga horária diária e total cumprida, atividades desempenhadas e avaliação de desempenho do candidato. Documento deverá fornecer a oficialidade requerida, como; selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição.</p>

Publicações	10 pontos no máximo	
<p>Serão considerados: autoria ou coautoria de artigo científico; composição literária; capítulo de livro; livro; e demais resultados da produção escrita ou técnica acadêmica (tais como peças teatrais, partituras, materiais didáticos, mapas cartográficos, maquetes arquitetônicas, protótipos industriais), de acordo com a área do curso de graduação atual.</p>	<p>2,5 pontos por comprovação</p>	<p>A comprovação deve ser feita com o envio da publicação, contendo o nome do autor, identificação do veículo e da data da publicação. Documentação oficial e institucional: cópia da primeira página da revista/artigo, ficha catalográfica, ISBN ou ISSN.</p>
<p>Autoria ou coautoria de resumo publicado em anais de congresso nacional ou internacional e eventos.</p>	<p>0,25 pontos por comprovação</p>	